



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 312 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para planejamento, desenvolvimento e implantação da Base de Dados Processuais do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e VII do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 260, de 9 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II – GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, quem exercerá as funções de coordenador-adjunto;

VII – LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

.....” (NR)

Art. 2º Incluir os incisos XII a XIV ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 260, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de de 11 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XII – FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Procurador do Ministério Público do Trabalho;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIII – LAUDARES CAPELLA FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

XIV – PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS